



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO).

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS DENTRE OUTROS MATERIAIS ORTOPÉDICOS DESIGNADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fornecimento POR DEMANDA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição de cadeiras de rodas e materiais ortopédicos, distribuição esta, realizada pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO para pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos estão previstas no ANEXO I deste termo.

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. Haverá LOTES exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.2. Especificação detalhada:

4.2.1. Todos os itens deverão apresentara as especificações descritas no tópico 04, anexo I deste termo. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de 1º linha.

4.2.2. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de até 15 (quinze) dias, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no(a) sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de segunda às sextas-feiras, das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.



6.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a licitante estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

- a) Multa;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



8.2. Sem preju zo da san o prevista no item anterior, poder  a Administra o aplicar san o administrativa de multa, da seguinte forma e nos seguintes casos:

8.3. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorr ncia, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal n  2316/2019, quando:

- a) Deixar de entregar documenta o exigida para o certame licitat rio;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administra o;
- c) Tumultuar a sess o p blica da licita o;
- d) Descumprir requisitos de habilita o, a despeito da declara o em sentido contr rio;
- e) Propor recursos manifestamente protelat rios em sede de licita o;
- f) Comportar-se de modo inid neo;
- g) Fizer declara o falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Praticar atos il citos visando a frustrar os objetivos da licita o;
- j) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hip tese de o infrator se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar federal n  123, de 14 de dezembro de 2006;

8.4. Multa de 10,0%, por ocorr ncia, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal n  2316/2019, quando fornecer informa o e/ou documento falso;

8.5. Multa de 10,0%, por ocorr ncia (sobre o valor total da adjudica o da licita o), no caso de o vencedor recusar-se a assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

8.6. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no  mbito do processo administrativo de aplica o de penalidade, quando n o cumprir quaisquer dos itens n o mencionados no item 20.2, em rela o   fase de licita o.

8.7. O licitante recolher  a multa por meio de Documento de Arrecada o Municipal (DAM), o qual poder  ser substituído por outro instrumento legal, em nome do  rg o. Caso n o o fa a, ser  cobrado pela via judicial.

8.8. Os efeitos da declara o de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplica o da penalidade ou at  que seja promovida a reabilita o pelo infrator perante a pr pria autoridade que a aplicou.

8.9. A reabilita o ser  concedida quando, ap s o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decis o administrativa no Di rio Oficial do Munic pio, o infrator ressarcir a administra o pelos preju zos resultantes de sua conduta.

8.10. As san es previstas nas al neas "b" e "c" do item 20.1 poder o ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na al nea "a".

8.11. Nenhuma san o ser  aplicada sem garantia da ampla defesa e contradit rio, na forma da Lei.

9. DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condi es deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execu o do objeto, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

9.3. Aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os percentuais de acr scimos ou supress es limitados ao estabelecido no  1 , do art. 65, da Lei Federal n  8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.



9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

9.11. Serão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à perfeita entrega do objeto licitado no local indicado pela CONTRATANTE, inclusive, ainda, a mão-de-obra, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho e outros que eventualmente estejam vinculados a tal ato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.



12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício corrente, contados a partir da publicação de seu extrato junto ao quadro de avisos da Prefeitura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

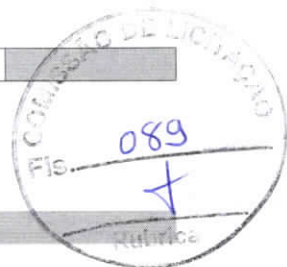
12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de instrumento de contrato ou equivalente.

13.2. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

Ipueiras/CE,



001 Lote No 001 - LOTE 1 - AMPLA DISPUTA Valor : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ANDADOR ADULTO ALUMINIO S/RODA	15,000	UNIDADE

Especificação : MATERIAL ALUMINIO, SEM RODA

Valor total extenso: _____

0002	ANDADOR ALUMINIO C/RODAS	15,000	UNIDADE
------	--------------------------	--------	---------

Especificação : MATERIAL ALUMINIO, COM RODAS

Valor total extenso: _____

0003	APARELHO ELASTICO ROTAÇÃO MEMBRO INFERIOR	8,000	PAR
------	---	-------	-----

Especificação : Características: Confeccionado em elástico confortável e resistente para auxiliar a correção das rotações dos membros inferiores, proporcionando uma boa recuperação. Possui passante metálico e fecho de contato para garantir ajuste adequado no quadril e comprimento. Produto lavável

Valor total extenso: _____

0004	BASTÃO ALUMINIO REGULAVEL	15,000	UNIDADE
------	---------------------------	--------	---------

Especificação : Possui 8 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 88cm até 106cm. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Suporta Usuários de até 130kg

Valor total extenso: _____

0005	BASTÃO ALUMINIO REGULAVEL 4 PONTAS	15,000	UNIDADE
------	------------------------------------	--------	---------

Especificação : Possui 8 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 88cm até 106cm. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Suporta Usuários de até 130kg, Modelo:4 pontas,

Valor total extenso: _____

0006	BOTA IMOBILIZADORA CANO CURTO	8,000	UNIDADE
------	-------------------------------	-------	---------

Especificação : - estrutura leve e anatômica que proporciona maior conforto e facilita o ato de caminhar. - imobiliza o tornozelo de forma simples e eficaz. Indicação - fraturas estáveis, na ausência de deformidades graves. - luxações, entorses e lesões graves do tornozelo. - substituição à goteira gessada. - repouso e alinhamento articular nos casos de deformidades de artrite reumatóide. - uso pós operatório

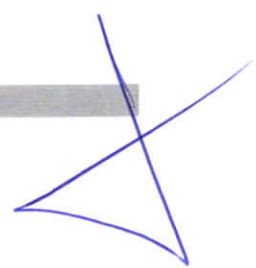
Valor total extenso: _____

0007	BOTA IMOBILIZADORA CANO LONGO	8,000	UNIDADE
------	-------------------------------	-------	---------

Especificação : - estrutura leve e anatômica que proporciona maior conforto e facilita o ato de caminhar. - imobiliza o tornozelo de forma simples e eficaz. Indicação - fraturas estáveis, na ausência de deformidades graves. - luxações, entorses e lesões graves do tornozelo. - substituição à goteira gessada. - repouso e alinhamento articular nos casos de deformidades de artrite reumatoide.

Valor total extenso: _____

0008	CINTA ELASTICA LOMBAR	8,000	UNIDADE
------	-----------------------	-------	---------



Especificação : Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos. Produto lavável Feito de elástico, poliéster e poliamida, Cor Preta, Elástico com regulador de tamanho, Com tela antitranspirante

Valor total extenso:

0009	COLAR CERVICAL ESPUMA	8,000	UNIDADE
------	-----------------------	-------	---------

Especificação : Colar Cervical De Espuma, restringir os movimentos da coluna cervical, A composição permite a lavagem e higienização do produto, como também, que o próprio paciente o coloque e retire.

Valor total extenso:

0010	COLAR CERVICAL PHILADELFIA	8,000	UNIDADE
------	----------------------------	-------	---------

Especificação : Produto imobiliza a região, possui apoio para o queixo (apoio mentoniano), Orifício para procedimento de traqueostomia, Controle de flexão, extensão e rotação e furos para ventilação.

Valor total extenso:

0011	COLCHAO CAIXA OVO	8,000	UNIDADE
------	-------------------	-------	---------

Especificação : Colchão tipo Caixa de Ovos, Indicado para pacientes que necessitam prevenir escaras, Confeccionada em espuma de poliuretano, Proporciona conforto e alívio, Densidade da espuma D28

Valor total extenso:

0012	COLETE PUTTI ALTO	8,000	UNIDADE
------	-------------------	-------	---------

Especificação : Colete Putti elástico, confeccionado em elástico resistente, que proporciona durabilidade ao produto, com barbatanas internas em duralumínio que garantem a estabilização necessária da região lombossacral ou dorso-lombossacral e podem ser moldadas de acordo com a anatomia do corpo. Com acabamento em fecho aderente que permite um melhor ajuste do colete e faixas elásticas, que sobrepostas aumentam a estabilização. Confeção: 70% poliéster, 30% elastodieno. Medidas Aproximadas: Altura Posterior: 38,5cm / Altura Frontal: 28,5cm / 04 Barbatanas.

Valor total extenso:

0013	COLETE PUTTI BAIXO	8,000	UNIDADE
------	--------------------	-------	---------

Especificação : Anatomicamente projetado para oferecer segurança durante o uso, o Colete Putti Baixo possui quatro barbatanas de duralumínio para garantir a estabilização da região lombossacra. Confeccionado em elástico que proporciona conforto ao usuário e resistência ao produto. O fecho em Velcro® favorece o ajuste do colete à anatomia do usuário.

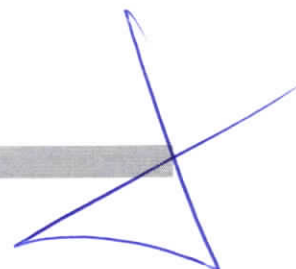
Valor total extenso:

0014	ESPALDEIRA EM BRIM	23,000	UNIDADE
------	--------------------	--------	---------

Especificação : Confeccionada em brim e elástico resistente ajustável com mola plana de aço. Correção de postura dos ombros e tratamento de cifose torácica postural e juvenil.

Valor total extenso:

0015	FORRAÇÃO ORTO AGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90	8,000	UNIDADE
------	---	-------	---------





Especificação : Dimensões: 190x90cm, Quantidade recomendada de água para o colchão: 80L, Peso líquido sem preenchimento: 2Kg, Peso líquido com preenchimento: 82Kg, Composição: PVC (policloreto de vinila, virgem e atóxico)

Valor total extenso:

0016	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES D'AGUA PVC	8,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : Forração Ortopédica de água quadrada no tamanho 45 x 45cm

Valor total extenso:

0017	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES GEL PVC	8,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Especificação : Medidas: 45cm x 45cm (aproximadamente), Composição: policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico, Maior resistência, elasticidade e durabilidade, Manta térmica evita o frio ou calor excessivo.

Valor total extenso:

0018	FORRAÇÃO ORTOPEDICA NORMAL SIMPLES 1,90X0,90	8,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : MODELO: Forração Ortopédica Inflável Normal. MEDIDAS: 1,90 X 0,90m(APROXIMADAMENTE). COMPOSIÇÃO: Policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico.

Valor total extenso:

0019	IMOBILIZADOR DE JOELHO EM TECIDO ALUMÍNIO E VELCRO	8,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : Tecido atalhado , barbatanas posteriores em duralumínio e laterais e polipropileno. Elástico para compressão do joelho, fecho em velcro

Valor total extenso:

0020	IMOBILIZADOR EM OITO PARA CLAVÍCULA	8,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	-------	---------

Especificação : Tiras: 100% poliéster. Proteção de reforço: malha 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida.

Valor total extenso:

0021	JOELHEIRA NEOPRENE COM APOIO PATELAR AJUSTAVEL	8,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : Joelheira de Neoprene Patelar com suporte

Valor total extenso:

0022	MEIA COMPRESSIVA 20-30 PANTURRILHA	8,000	PAR
------	------------------------------------	-------	-----

Especificação : Tamanho G, "Tratar e prevenir varizes, dores, inchaços e sensação de peso nas pernas" Calcanhar anatômico e bacteriostático, Composição: 92% Poliamida / 8% Elastano Compressão de 20-30mmHg

Valor total extenso:

0023	MEIA COMPRESSIVA 30-40 COXA	8,000	PAR
------	-----------------------------	-------	-----

Especificação : Grau de compressão: 20-30 mmHg, Meia unissex

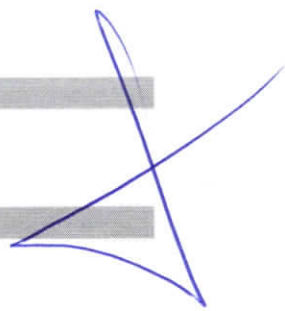
Valor total extenso:

0024	MULETA AXILAR ALUMINIO REGULAVEL	8,000	UNIDADE
------	----------------------------------	-------	---------

Especificação : Resistência: Até 130 kg/par, Tamanho: P / M / G.

Valor total extenso:

0025	MULETA CANADENSE ARTICULADA	8,000	UNIDADE
------	-----------------------------	-------	---------





Especificação : Estrutura em alumínio tubular Braçadeira em metal Empunhadura confortável e macia Haste regulável Ponteira em borracha Adequada para uso de mão esquerda ou direita Cor prata Capacidade 130kg Dimensões: Altura regulável: 85 - 107cm Capacidade de até: 130kg Peso: 530g Composição: Alumínio

Valor total extenso:

0026	TALA EM PVC IMOBILIZANTE PARA PUNHO, MÃOS E DEDOS	15,000	UNIDADE
------	---	--------	---------

Especificação : Tamanho único, adulto, Composição: Plástico de PVC amoldável, fechos aderentes e forro de espuma

Valor total extenso:

0027	TALA EM TECIDO IMOBILIZADORA PARA PUNHO	15,000	UNIDADE
------	---	--------	---------

Especificação : Tala para Punho também foi desenvolvida para o tratamento de artroses, lesões ligamentares, tenossinovites do punho, correção das posições viciosas na artrite reumatoide e outras afecções de origem traumática e neurológica

Valor total extenso:

0028	TIPOIA IMOB. MEMB. SUP. DUPLA ALMOFADA	15,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Especificação : Tipoia Imobilizadora Dupla Estofada Velpeau Bilateral, Tamanhos: Medida do cotovelo até a falange proximal (início do dedo mindinho)

Valor total extenso:

0029	TORNOZELEIRA EM NEOPRENE	8,000	UNIDADE
------	--------------------------	-------	---------

Especificação : Confecção em Neoprene, um tecido que oferta estabilidade e conforto; Mantém a região aquecida; Fácil colocação; Bordas reforçadas; Acabamento anatômico; Material de fácil higienização e conservação

Valor total extenso:

0030	MEIA COMPRESSIVA 20-30 COXA	8,000	PAR
------	-----------------------------	-------	-----

Especificação : Grau de compressão: 20-30 mmHg, Meia unissex

Valor total extenso:

0031	MEIA COMPRESSIVA 30-40 PANTURRILHA	8,000	PAR
------	------------------------------------	-------	-----

Especificação : Tamanho G, "Tratar e prevenir varizes, dores, inchaços e sensação de peso nas pernas" Calcanhar anatômico e bacteriostático, Composição: 92% Poliamida / 8% Elastano Compressão de 30-40mmHg

Valor total extenso:

0032	JOELHEIRA EM NEOPRENE C/ ORIOFICIO	8,000	UNIDADE
------	------------------------------------	-------	---------

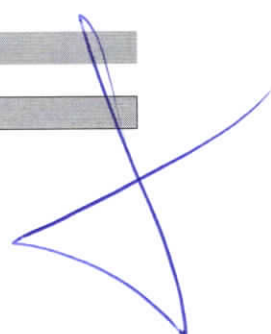
Especificação : Joelheira de Neoprene Articulada com Cintas Cruzadas Características: Neoprene revestido, articulação em duralumínio, cinta elástica cruzada para aumentar a instabilidade, reforço e orifício para reduzir pressão sobre a rótula

Valor total extenso:

002	Lote No 002 - LOTE 2 - AMPLA DISPUTA	Valor :	
-----	--------------------------------------	---------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES EM FERRO	88,000	UNIDADE
------	--	--------	---------





Especificação : *construída em ferro, apresenta chassi tubular robusto e resistente, possui uma estrutura dobrável em "X", apoio de pés removíveis, facilitando o manuseio da cadeira. Com capacidade de peso para até 90 Kg*

Valor total extenso:

0002	CADEIRA DE RODAS INFANTO JUVENIL SIMPLES	18,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Especificação : *construída em ferro, apresenta chassi tubular robusto e resistente, possui uma estrutura dobrável em "X", apoio de pés removíveis, facilitando o manuseio da cadeira. Com capacidade de peso para até 80 Kg - Infante Juvenil*

Valor total extenso:

0003	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO NÃO REC. ATÉ 120KG	44,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Especificação : - *Fabricada em alumínio aeronáutico; Encosto não reclinável;- Desmontável;- Estrutura dobrável em duplo "X", com sistema de fechamento por articuladores;- Estofamento em nylon acolchoado; - Almofada com 5cm de espessura, em espuma de densidade alta incorporada no assento; - Apoio de braços com regulagem de altura e removível;*

Valor total extenso:

0004	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO RECLINAVEL ATÉ 120KG	44,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Especificação : - *Fabricada em alumínio aeronáutico; Encosto reclinável; Desmontável; Estrutura dobrável em duplo "X", com sistema de fechamento por articuladores; Estofamento em nylon acolchoado; - Almofada com 5cm de espessura, em espuma de densidade alta incorporada no assento; - Apoio de braços com regulagem de altura e removível;*

Valor total extenso:

0005	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO MONOBLOCO COM TILT RECLINAVEL	44,000	UNIDADE
------	---	--------	---------

Especificação : *Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estrutura monobloco*

Valor total extenso:

0006	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA OBESA 130KG	44,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Especificação : *Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" Suporta 130kg ou superior*

Valor total extenso:

0007	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA SIMPLES ATÉ 100KG	44,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Especificação : *Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" Suporta 100kg ou superior*

Valor total extenso:

003	Lote No 003 - LOTE 3 - AMPLA DISPUTA	Valor :	
-----	--------------------------------------	---------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	BOTA ORTOPÉDICA C/ PALMILHA Nº 19-27	38,000	PAR
------	--------------------------------------	--------	-----

Especificação : COM PALMILHA DO NUMERO 19 AO 27

Valor total extenso:

0002	BOTAS ORTOPEDICA C/ PALMILHA N,28 AO 32	38,000	PAR
------	---	--------	-----

Especificação : BOTA ORTOPEDICA C/PALMILHA 28A32

Valor total extenso:

0003	CALCADO ORTOPEDICO FEITO SOBRE MOLDE GESSO	15,000	PAR
------	--	--------	-----

Especificação : calcado ortopedicofeito molde de gesso

Valor total extenso:

0004	PALMILHA C/ELEV,ARCO MICROESPUMA	23,000	PAR
------	----------------------------------	--------	-----

Especificação : palmilha com elev arco microespuma

Valor total extenso:

0005	PALMILHA COM MOLDE LONGINAL MEDIAL	23,000	PAR
------	------------------------------------	--------	-----

Especificação : palmilha com molde longitudinal medial

Valor total extenso:

0006	PALMILHA C/ARCO PLANTARTER TERAPELTICA EM SILICONE	23,000	PAR
------	--	--------	-----

Especificação : palmilha c/arco plantar terapeutica em silicone

Valor total extenso:

004	Lote No 004 - LOTE 4 - AMPLA DISPUTA	Valor :	
-----	--------------------------------------	---------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	COMPRESSOR DINAMICO PECTUS CARINATA	23,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	--------	---------

Especificação : compressor dinamico pectus carinata

Valor total extenso:

0002	DENNIS BROWN FIXO COMO TALA	15,000	PAR
------	-----------------------------	--------	-----

Especificação : dennis brown fixo como tala

Valor total extenso:

0003	GENO VALGO OU VARO (ATÉ 08 ANOS)	15,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--------	---------

Especificação : GENO VALGO OU VARO UND(ATE 08ANOS)

Valor total extenso:

0004	GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ACIMA 08 ANOS)	15,000	PAR
------	---	--------	-----

Especificação : GENO VALGO OU VARO BILATERAL (ACIMA 08ANOS)

Valor total extenso:

0005	GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ATE 08 ANOS)	15,000	PAR
------	---	--------	-----

Especificação : GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ATE 08 ANOS)

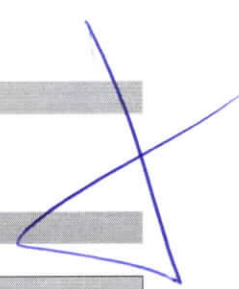
Valor total extenso:

0006	GENO VALGO OU VARO UND (ACIMA DE 08 ANOS)	15,000	UNIDADE
------	---	--------	---------

Especificação : GENO VALGO OU VARO UND (ACIMA08ANOS)

Valor total extenso:

005	Lote No 005 - LOTE 5 - AMPLA DISPUTA	Valor :	
-----	--------------------------------------	---------	--





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ORTESE TIPO SARMIENTO <i>Especificação : ORTESE TIPO SARMIENTO</i> Valor total extenso:	9,000	UNIDADE
0002	TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO ADUTO <i>Especificação : TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL</i> Valor total extenso:	41,000	UNIDADE
0003	TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL <i>Especificação : TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL</i> Valor total extenso:	41,000	UNIDADE
0004	TUTOR LONGO EM DURALUMINIO COM TRAVA EM ANEL ACOPLADO A PAR DE BOTAS <i>Especificação : TUTOR LONGO EM DURALUMINIO COM TRAVA EM ANEL ACOPLADO A PAR DE BOTAS</i> Valor total extenso:	25,000	UNIDADE

0005	TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO COM TRAVA EM ANEL <i>Especificação : TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO COM TRAVA EM ANEL</i> Valor total extenso:	25,000	UNIDADE
0006	TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO TIPO CALHA <i>Especificação : TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO TIPO CALHA</i> Valor total extenso:	25,000	UNIDADE

006 Lote No 006 - LOTE 6 - AMPLA DISPUTA Valor :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLETE MILWAUKEE <i>Especificação : colete ortopédico tipo milwaukee confeccionado em poliprpileno sobre molde de gesso com hastes metálicas e almofadas pressoras</i> Valor total extenso:	48,000	UNIDADE
0002	COLETE OTLS <i>Especificação : Colete OTLS, com sistema de regulagem que permita um apoio perfeito no esterno e com liberação dos seios nas mulheres, com regulagem na altura e na angulação da placa, ficando diretamente sobre o externo, com placa regulável nas costas que permita um apoio perfeito nesta região, com uma estética excelente. Tamanho de 1,55 m a 1,85 m de altura e com um peso variando entre 55 kg a 98 kg, peças injetadas em nylon de alta resistência.</i> Valor total extenso:	48,000	UNIDADE
0003	PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL <i>Especificação : ESTRUTURA MODULAR COM JOELHO DE AUTOBLOQUEIO, INTERFACE LINER DE SILICONE COM SISTEMA KISS E PE DINAMICO, ARTICULADO OU SACH</i> Valor total extenso:	48,000	UNIDADE
0004	PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL	48,000	UNIDADE

Especificação : ESTRUTURA MODULAR COM INTERFACE LINER DE SILICONE E PINO DE FIXAÇÃO, COM PE DINAMICO, ARTICULADO OU SACH
Valor total extenso:



007 Lote No 007 - LOTE 7 - COTA RESERVADA Valor : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	ANDADOR ADULTO ALUMINIO S/RODA	5,000	UNIDADE
------	--------------------------------	-------	---------

Especificação : MATERIAL ALUMINIO, SEM RODA

Valor total extenso:

0002	ANDADOR ALUMINIO C/RODAS	5,000	UNIDADE
------	--------------------------	-------	---------

Especificação : MATERIAL ALUMINIO, COM RODAS

Valor total extenso:

0003	APARELHO ELASTICO ROTAÇÃO MEMBRO INFERIOR	2,000	PAR
------	---	-------	-----

Especificação : Características: Confeccionado em elástico confortável e resistente para auxiliar a correção das rotações dos membros inferiores, proporcionando uma boa recuperação. Possui passante metálico e fecho de contato para garantir ajuste adequado no quadril e comprimento. Produto lavável

Valor total extenso:

0004	BASTÃO ALUMINIO REGULAVEL	5,000	UNIDADE
------	---------------------------	-------	---------

Especificação : Possui 8 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 88cm até 106cm. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Suporta Usuários de até 130kg

Valor total extenso:

0005	BASTÃO ALUMINIO REGULAVEL 4 PONTAS	5,000	UNIDADE
------	------------------------------------	-------	---------

Especificação : Possui 8 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 88cm até 106cm. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Suporta Usuários de até 130kg, Modelo:4 pontas,

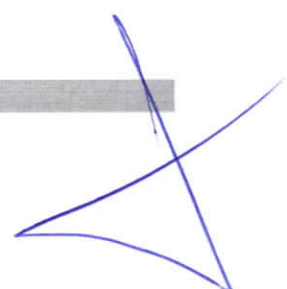
Valor total extenso:

0006	BOTA IMOBILIZADORA CANO CURTO	2,000	UNIDADE
------	-------------------------------	-------	---------

Especificação : - estrutura leve e anatômica que proporciona maior conforto e facilita o ato de caminhar. - imobiliza o tornozelo de forma simples e eficaz. Indicação - fraturas estáveis, na ausência de deformidades graves. - luxações, entorses e lesões graves do tornozelo. - substituição à goteira gessada. - repouso e alinhamento articular nos casos de deformidades de artrite reumatóide. - uso pós operatório

Valor total extenso:

0007	BOTA IMOBILIZADORA CANO LONGO	2,000	UNIDADE
------	-------------------------------	-------	---------





Especificação : - estrutura leve e anatômica que proporciona maior conforto e facilita o ato de caminhar. - imobiliza o tornozelo de forma simples e eficaz. Indicação - fraturas estáveis, na ausência de deformidades graves. - luxações, entorses e lesões graves do tornozelo. - substituição à goteira gessada. - repouso e alinhamento articular nos casos de deformidades de artrite reumatoide.

Valor total extenso:

0008	CINTA ELASTICA LOMBAR	2,000	UNIDADE
------	-----------------------	-------	---------

Especificação : Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos. Produto lavável Feito de elástico, poliéster e poliamida, Cor Preta, Elástico com regulador de tamanho, Com tela antitranspirante

Valor total extenso:

0009	COLAR CERVICAL ESPUMA	2,000	UNIDADE
------	-----------------------	-------	---------

Especificação : Colar Cervical De Espuma, restringir os movimentos da coluna cervical, A composição permite a lavagem e higienização do produto, como também, que o próprio paciente o coloque e retire.

Valor total extenso:

0010	COLAR CERVICAL PHILADELFIA	2,000	UNIDADE
------	----------------------------	-------	---------

Especificação : Produto imobiliza a região, possui apoio para o queixo (apoio mentoniano), Orifício para procedimento de traqueostomia, Controle de flexão, extensão e rotação e furos para ventilação.

Valor total extenso:

0011	COLCHAO CAIXA OVO	2,000	UNIDADE
------	-------------------	-------	---------

Especificação : Colchão tipo Caixa de Ovos, Indicado para pacientes que necessitam prevenir escaras, Confeccionada em espuma de poliuretano, Proporciona conforto e alívio, Densidade da espuma D28

Valor total extenso:

0012	COLETE PUTTI ALTO	2,000	UNIDADE
------	-------------------	-------	---------

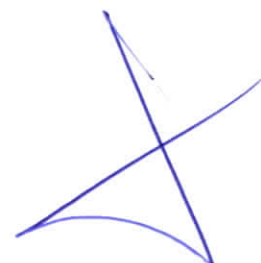
Especificação : Colete Putti elástico, confeccionado em elástico resistente, que proporciona durabilidade ao produto, com barbatanas internas em duralumínio que garantem a estabilização necessária da região lombossacral ou dorso-lombossacral e podem ser moldadas de acordo com a anatomia do corpo. Com acabamento em fecho aderente que permite um melhor ajuste do colete e faixas elásticas, que sobrepostas aumentam a estabilização. Confecção: 70% poliéster, 30% elastodieno. Medidas Aproximadas: Altura Posterior: 38,5cm / Altura Frontal: 28,5cm / 04 Barbatanas.

Valor total extenso:

0013	COLETE PUTTI BAIXO	2,000	UNIDADE
------	--------------------	-------	---------

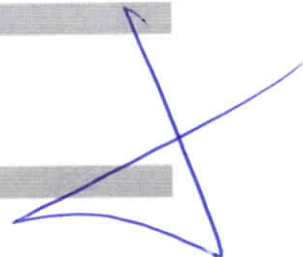
Especificação : Anatomicamente projetado para oferecer segurança durante o uso, o Colete Putti Baixo possui quatro barbatanas de duralumínio para garantir a estabilização da região lombossacra. Confeccionado em elástico que proporciona conforto ao usuário e resistência ao produto. O fecho em Velcro® favorece o ajuste do colete à anatomia do usuário.

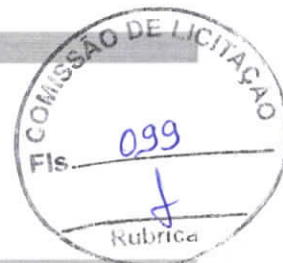
Valor total extenso:





0014	ESPALDEIRA EM BRIM <i>Especificação : Confeccionada em brim e elástico resistente ajustável com mola plana de aço. Correção de postura dos ombros e tratamento de cifose torácica postural e juvenil.</i> Valor total extenso:	7,000	UNIDADE
0015	FORRAÇÃO ORTO AGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90 <i>Especificação : Dimensões: 190x90cm, Quantidade recomendada de água para o colchão: 80L, Peso líquido sem preenchimento: 2Kg, Peso líquido com preenchimento: 82Kg, Composição: PVC (policloreto de vinila, virgem e atóxico)</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0016	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES D'AGUA PVC <i>Especificação : Forração Ortopédica de água quadrada no tamanho 45 x 45cm</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0017	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES GEL PVC <i>Especificação : Medidas: 45cm x 45cm (aproximadamente), Composição: policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico, Maior resistência, elasticidade e durabilidade, Manta térmica evita o frio ou calor excessivo.</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0018	FORRAÇÃO ORTOPEDICA NORMAL SIMPLES 1,90X0,90 <i>Especificação : MODELO: Forração Ortopédica Inflável Normal. MEDIDAS: 1,90 X 0,90m(APROXIMADAMENTE). COMPOSIÇÃO: Policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico.</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0019	IMOBILIZADOR DE JOELHO EM TECIDO ALUMÍNIO E VELCRO <i>Especificação : Tecido atalhado , barbatanas posteriores em duralumínio e laterais e polipropileno. Elástico para compressão do joelho, fecho em velcro</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0020	IMOBILIZADOR EM OITO PARA CLAVÍCULA <i>Especificação : Tiras: 100% poliéster. Proteção de reforço: malha 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuretano. Revestimento: 100% poliamida.</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0021	JOELHEIRA EM NEOPRENE C/ ORIOFICIO <i>Especificação : Joelheira de Neoprene Articulada com Cintas Cruzadas Características: Neoprene revestido, articulação em duralumínio, cinta elástica cruzada para aumentar a instabilidade, reforço e orifício para reduzir pressão sobre a rótula</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0022	JOELHEIRA NEOPRENE COM APOIO PATELAR AJUSTAVEL <i>Especificação : Joelheira de Neoprene Patelar com suporte</i> Valor total extenso:	2,000	UNIDADE
0023	MEIA COMPRESSIVA 20-30 COXA <i>Especificação : Grau de compressão: 20-30 mmHg, Meia unissex</i>	2,000	PAR





Valor total extenso:

0024	MEIA COMPRESSIVA 20-30 PANTURRILHA	2,000	PAR
------	------------------------------------	-------	-----

Especificação : Tamanho G, "Tratar e prevenir varizes, dores, inchaços e sensação de peso nas pernas" Calcanhar anatômico e bacteriostático, Composição: 92% Poliamida / 8% Elastano Compressão de 20-30mmHg

Valor total extenso:

0025	MEIA COMPRESSIVA 30-40 COXA	2,000	PAR
------	-----------------------------	-------	-----

Especificação : Grau de compressão: 20-30 mmHg, Meia unissex

Valor total extenso:

0026	MEIA COMPRESSIVA 30-40 PANTURRILHA	2,000	PAR
------	------------------------------------	-------	-----

Especificação : Tamanho G, "Tratar e prevenir varizes, dores, inchaços e sensação de peso nas pernas" Calcanhar anatômico e bacteriostático, Composição: 92% Poliamida / 8% Elastano Compressão de 30-40mmHg

Valor total extenso:

0027	MULETA AXILAR ALUMINIO REGULAVEL	2,000	UNIDADE
------	----------------------------------	-------	---------

Especificação : Resistência: Até 130 kg/par, Tamanho: P / M / G.

Valor total extenso:

0028	MULETA CANADENSE ARTICULADA	2,000	UNIDADE
------	-----------------------------	-------	---------

Especificação : Estrutura em alumínio tubular Braçadeira em metal Empunhadura confortável e macia Haste regulável Ponteira em borracha Adequada para uso de mão esquerda ou direita Cor prata Capacidade 130kg Dimensões: Altura regulável: 85 - 107cm Capacidade de até: 130kg Peso: 530g Composição: Alumínio

Valor total extenso:

0029	TALA EM PVC IMOBILIZANTE PARA PUNHO, MÃOS E DEDOS	5,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Especificação : Tamanho único, adulto, Composição: Plástico de PVC amoldável, fechos aderentes e forro de espuma

Valor total extenso:

0030	TALA EM TECIDO IMOBILIZADORA PARA PUNHO	5,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Especificação : Tala para Punho também foi desenvolvida para o tratamento de artroses, lesões ligamentares, tenossinovites do punho, correção das posições viciosas na artrite reumatoide e outras afecções de origem traumática e neurológica

Valor total extenso:

0031	TIPOIA IMOB. MEMB. SUP. DUPLA ALMOFADA	5,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : Tipoia Imobilizadora Dupla Estofada Velpeau Bilateral, Tamanhos: Medida do cotovelo até a falange proximal (início do dedo mindinho)

Valor total extenso:

0032	TORNOZELEIRA EM NEOPRENE	2,000	UNIDADE
------	--------------------------	-------	---------

Especificação : Confecção em Neoprene, um tecido que oferta estabilidade e conforto; Mantém a região aquecida; Fácil colocação; Bordas reforçadas; Acabamento anatômico; Material de fácil higienização e conservação

Valor total extenso:



008 Lote No 008 - LOTE 8 - COTA RESERVADA Valor : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES EM FERRO <i>Especificação : construída em ferro, apresenta chassi tubular robusto e resistente, possui uma estrutura dobrável em "X", apoio de pés removíveis, facilitando o manuseio da cadeira. Com capacidade de peso para até 90 Kg</i>	12,000	UNIDADE
------	--	--------	---------

Valor total extenso: _____

0002	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO MONOBLOCO COM TILT RECLINAVEL <i>Especificação : Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estrutura monobloco</i>	6,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Valor total extenso: _____

0003	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO NÃO REC. ATÉ 120KG <i>Especificação : - Fabricada em alumínio aeronáutico; Encosto não reclinável;- Desmontável;- Estrutura dobrável em duplo "X", com sistema de fechamento por articuladores;- Estofamento em nylon acolchoado; - Almofada com 5cm de espessura, em espuma de densidade alta incorporada no assento; - Apoio de braços com regulagem de altura e removível;</i>	6,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Valor total extenso: _____

0004	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL EM ALUMINIO RECLINAVEL ATÉ 120KG <i>Especificação : - Fabricada em alumínio aeronáutico; Encosto reclinável; Desmontável; Estrutura dobrável em duplo "X", com sistema de fechamento por articuladores; Estofamento em nylon acolchoado; - Almofada com 5cm de espessura, em espuma de densidade alta incorporada no assento; - Apoio de braços com regulagem de altura e removível;</i>	6,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Valor total extenso: _____

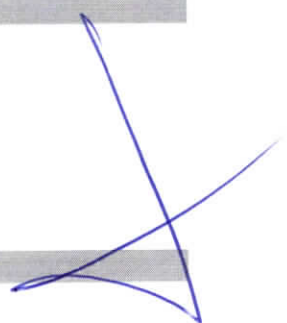
0005	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA OBESA 130KG <i>Especificação : Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" Suporta 130kg ou superior</i>	6,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Valor total extenso: _____

0006	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA SIMPLES ATÉ 100KG <i>Especificação : Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" Suporta 100kg ou superior</i>	6,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Valor total extenso: _____

0007	CADEIRA DE RODAS INFANTO JUVENIL SIMPLES	2,000	UNIDADE
------	--	-------	---------



Especificação : *construída em ferro, apresenta chassi tubular robusto e resistente, possui uma estrutura dobrável em "X", apoio de pés removíveis, facilitando o manuseio da cadeira. Com capacidade de peso para até 80 Kg - Infante Juvenil*

Valor total extenso:



009 Lote No 009 - LOTE 9 - COTA RESERVADA Valor :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	BOTA ORTOPÉDICA C/ PALMILHA Nº 19-27	12,000	PAR
------	--------------------------------------	--------	-----

Especificação : *COM PALMILHA DO NUMERO 19 AO 27*

Valor total extenso:

0002	BOTAS ORTOPEDICA C/ PALMILHA N,28 AO 32	12,000	PAR
------	---	--------	-----

Especificação : *BOTA ORTOPEDICA C/PALMILHA 28A32*

Valor total extenso:

0003	CALCADO ORTOPEDICO FEITO SOBRE MOLDE GESSO	5,000	PAR
------	--	-------	-----

Especificação : *calcado ortopedicofeito molde de gesso*

Valor total extenso:

0004	PALMILHA C/ARCO PLANTARTER TERAPELTICA EM SILICONE	7,000	PAR
------	--	-------	-----

Especificação : *palmilha c/arco plantar terapeutica em silicone*

Valor total extenso:

0005	PALMILHA C/ELEV,ARCO MICROESPUMA	7,000	PAR
------	----------------------------------	-------	-----

Especificação : *palmilha com elev arco microespuma*

Valor total extenso:

0006	PALMILHA COM MOLDE LONGINAL MEDIAL	7,000	PAR
------	------------------------------------	-------	-----

Especificação : *palmilha com molde longitudinal medial*

Valor total extenso:

010 Lote No 010 - LOTE 10 - COTA RESERVADA Valor :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	GENO VALGO OU VARO (ATÉ 08 ANOS)	5,000	UNIDADE
------	----------------------------------	-------	---------

Especificação : *GENO VALGO OU VARO UND(ATE 08ANOS)*

Valor total extenso:

0002	GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ACIMA 08 ANOS)	5,000	PAR
------	---	-------	-----

Especificação : *GENO VALGO OU VARO BILATERAL (ACIMA 08ANOS)*

Valor total extenso:

0003	GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ATE 08 ANOS)	5,000	PAR
------	---	-------	-----

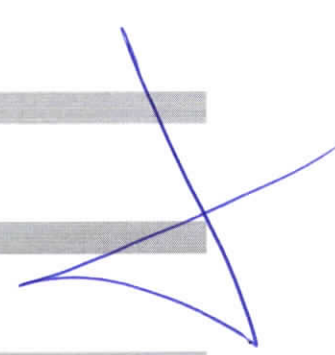
Especificação : *GENO VALGO OU VARO BILATERAL(ATE 08 ANOS)*

Valor total extenso:

0004	GENO VALGO OU VARO UND (ACIMA DE 08 ANOS)	5,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Especificação : *GENO VALGO OU VARO UND (ACIMA08ANOS)*

Valor total extenso:





0005	COMPRESSOR DINAMICO PECTUS CARINATA	7,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	-------	---------

Especificação : compressor dinamico pectus carinata

Valor total extenso:

0006	DENNIS BROWN FIXO COMO TALA	5,000	PAR
------	-----------------------------	-------	-----

Especificação : dennis brown fixo como tala

Valor total extenso:

011	Lote No 011 - LOTE 11 - COTA RESERVADA	Valor :	
-----	---	---------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	ORTESE TIPO SARMIENTO	1,000	UNIDADE
------	-----------------------	-------	---------

Especificação : ORTESE TIPO SARMIENTO

Valor total extenso:

0002	TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO ADUTO	9,000	UNIDADE
------	------------------------------------	-------	---------

Especificação : TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL

Valor total extenso:

0003	TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL	9,000	UNIDADE
------	---------------------------------------	-------	---------

Especificação : TUTOR CURTO EM POLIPROPILENO INFANTIL

Valor total extenso:

0004	TUTOR LONGO EM DURALUMINIO COM TRAVA EM ANEL ACOPLADO A PAR DE BOTAS	5,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : TUTOR LONGO EM DURALUMINIO COM TRAVA EM ANEL ACOPLADO A PAR DE BOTAS

Valor total extenso:

0005	TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO COM TRAVA EM ANEL	5,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO COM TRAVA EM ANEL

Valor total extenso:

0006	TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO TIPO CALHA	5,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Especificação : TUTOR LONGO EM POLIPROPILENO TIPO CALHA

Valor total extenso:

012	Lote No 012 - LOTE 12 - COTA RESERVADA	Valor :	
-----	---	---------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

0001	COLETE MILWAUKEE	2,000	UNIDADE
------	------------------	-------	---------

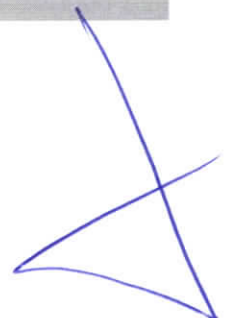
Especificação : colete ortopédico tipo milwaukee confeccionado em poliprpileno sobre molde de gesso com hastes metálicas e almofadas pressoras

Valor total extenso:

0002	COLETE OTLS	2,000	UNIDADE
------	-------------	-------	---------

Especificação : Colete OTLS, com sistema de regulagem que permita um apoio perfeito no esterno e com liberação dos seios nas mulheres, com regulagem na altura e na angulação da placa, ficando diretamente sobre o externo, com placa regulável nas costas que permita um apoio perfeito nesta região, com uma estética excelente. Tamanho de 1,55 m a 1,85 m de altura e com um peso variando entre 55 kg a 98 kg, peças injetadas em nylon de alta resistência.

Valor total extenso:





0003	PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL	2,000	UNIDADE
------	--------------------------------	-------	---------

Especificação : ESTRUTURA MODULAR COM JOELHO DE AUTOBLOQUEIO, INTERFACE LINER DE SILICONE COM SISTEMA KISS E PE DINAMICO, ARTICULADO OU SACH

Valor total extenso:

0004	PROTESE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL	2,000	UNIDADE
------	-------------------------------	-------	---------

Especificação : ESTRUTURA MODULAR COM INTERFACE LINER DE SILICONE E PINO DE FIXAÇÃO, COM PE DINAMICO, ARTICULADO OU SACH

Valor total extenso:

Total :



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através das Secretarias de, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante



anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

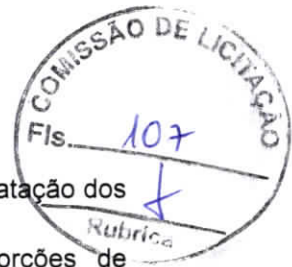
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III - TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da Secretaria de _____ do município com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº _____/20____, sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços nº _____/20____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR
1					
2					
3					
...					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de _____, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr(a). _____ portador(a) do CPF _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexa, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município ou meio equivalente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras - CE, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO IV - DECLARA O RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA F SICA/PESSOA JUR DICA

(Identifica o do licitante), inscrito no CPF/CNPJ n  _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n  8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n  9.854, de 27 de outubro de 1999, que n o emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condi o de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local, data

Assinatura de representante legal
(nome do cargo)



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

À

Central de Licitações do Município de Ipueiras

Ref.: Pregão Eletrônico nº PE034/2021

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						

Local, data

Assinatura de representante legal
(nome do cargo)